

Do Processo nº 6068.2019/0004372-3

Interessado:

Forcasa Incorporação Imobiliária e Empreendimentos Ltda.

Contribuintes: 117.277.0053-7

Local:

Rua Adolfo Schnabel, 151

Assunto:

Alvará de Aprovação de Edificação Nova - 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 15/08/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, categoria de uso EHIS-v (HIS 2/HMP), em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Prudente.

## PRONUNCIAMENTO/094/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 57ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2.019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, após debates deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SEL/PARHIS (sei 023533512).

São Paulo, 11 de dezembro de 2019.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019